

Diário Oficial do Estado - 24-07-2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23-7-2020

Cessando, com fundamento no art. 40 da LC 988/06, a designação da Defensora Pública Danielly Salviano Pereira Silva, para atuar como Subouvidora na Unidade Infância e Juventude, a partir de 23/7/2020 .

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23-07-2020.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II c.c o artigo 40, ambos da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Guilherme Feccini Gaona para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Subouvidor na Unidade Infância e Juventude, a partir de 23/7/2020.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro

Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-7-2020

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-07-2020, publicado no D.O. de 15-07-2020, que abre inscrição para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado, Unidade Judiciária Itinerante;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, I e II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, Unidade Judiciária Itinerante, nas referidas Comarcas, no período de 01-08-2020 a 31-01-2021:

Capital:

Adriana Vinhas Bueno

Amanda Polastro Schaefer

Felipe Balduino Romariz

Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini

Maira Ferreira Tasso

Marcelo Bonilha Campos

Mateus Oliveira Moro

Paula Manzella Romano Valenti

Rafael Soares da Silva Vieira

Thalita Veronica Goncalves e Silva

Santos:

Ricardo de Sant Anna Valenti

Volney Santos Teixeira

Campinas:

Gustavo Siqueira Marques

Mario Thiago Moreira

Artigo 2º. A atuação dos designados deverá observar o Ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 29, de 05-02-2018, publicado no D.O. de 06-02-2018.

Artigo 3º. Integrarão a escala de suplentes, na ordem sorteada, conforme dispõe o artigo 5º, §3º, do referido Ato, as Defensoras e Defensores Públicos: Fabricio Bueno Viana, Mariana Ferreira Cavalcante, Juliana do Val Ribeiro, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Alessandro Valerio Follador, Marco Christiano Chibebe Waller, Daniel Mobley Grillo, Glauber Callegari, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos, Maira Coraci Diniz, Fernanda Costa Hueso, Ana Rita Souza Prata, Douglas Ribeiro Basilio, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Vanessa Alves Vieira.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de 01-08-2020.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-7-2020

Deferindo, com base no artigo 1º, II, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pela Defensora Pública Camila Galvao Tourinho, a partir de 25-07-2020.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho do Corregedor-Geral, de 22-7-2020

Expediente CGDP 002/2020

Interessada: Corregedoria-Geral

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensores Públicos

“Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Erika Doria dos Santos possa se ausentar de suas atividades às terças e quintas-feiras das 08h às 12h, para frequentar a aula da disciplina “Filosofia do Direito I – Direito e Liberdade”, no período 03 de agosto a 12-12-2020, ministrada em curso de pós-graduação, nível de Mestrado, na área de Direito Constitucional, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o que não a isenta de permanecer à disposição para exercício de suas atribuições e em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço”

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 23-7-2020

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 27-07-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov.](http://www2.SSP.SP.gov)

BR/atestado);

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME DOCUMENTO

Enzo do Carmo Muroi CPF 398.622.988-47;

Tiago Florentino Gonçalves CPF 368.595.138-61

NEGÓCIOS PÚBLICOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 2643/2020

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012020OC00041

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR LOTE, cujo escopo será a aquisição de máscaras descartáveis, através do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei Geral de Licitações") e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Regulam o certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, o qual regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual, o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, o qual regulamenta a utilização do pregão eletrônico.

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 23 de julho de 2020.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 06 de agosto de 2020, às 10h00.

O Edital estará disponível no site institucional <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Republicado por conter incorreções